

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2022

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei que “Dispõe sobre a criação de vagas para realização do concurso público na Administração Municipal e dá outras providências”.

Parecer:

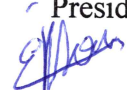
No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Serviços Públicos Municipais opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 03 de maio de 2022.


Silviano Reis do Vale
Presidente


Erick Adão de Vilas Bôas
Secretário


Antônio Noel de Souza
Membro